

VOLTAR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE NADA CONSTA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, MULTA, PONTUAÇÃO,
SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH

Nº: 2025.170369

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Infrações de Trânsito do DETRAN-RJ, a partir de 20/08/1998, até a presente data, que contra:

ANTONIO CARLOS DA COSTA, vinculado ao CPF: 10995040664. Certidão emitida em 23/04/2025 às 15:46:49

TODAS AS INFRAÇÕES					
Todas as Infrações	Qtd de Autos	Autuação	Penalidade	Transitado em Julgado	Pontos
Todas as Infrações - 5 anos	3	1	2	0	0
Todas as Infrações Pontuáveis - 12 meses	0	0	0	0	0
Todas as Infrações Mandatórias - 12 meses	0	0	0	0	0

O resultado da consulta acima refere-se a todas as infrações em autuação, penalidades. As penalidades de multas transitadas em julgado são aquelas que os respectivos pontos já estão sendo computados no prontuário de habilitação. Neste caso, para saber o total de pontos, utilize a opção acima: CONSULTA PONTUAÇÃO.

CONDUTOR NÃO POSSUI PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Rio de Janeiro - RJ - 23/04/2025, às 15:46:53.



COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO
E CONTROLE DE INFRAÇÕES / CJC
DETRAN.RJ

Observações:

- A informação do Nº do CPF acima é responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do DETRAN-RJ (<http://www.detrان.rj.gov.br>);
- A validade dessa certidão é de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data da expedição.



[Serviços](#)

[Atendimento](#)

[Ouvidoria](#)

